



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

CINFORM

Aracaju - SE, 25/2 a 3 de março de 2013, Ano XXX, Edição 1559

DECISÃO JUDICIAL

## Cozinha e padaria do Bompreço permanecem fechadas

■ “Penso que a melhor decisão seria a interdição dos supermercados e hipermercados Bompreço”. Essa foi a reação do professor universitário Thales Brandão, diante da determinação da Justiça de interditar apenas a cozinha e a padaria da loja da Rede Walmart localizada na Avenida Pedro Valadares, Bairro Grageru. Foi ele quem protocolou a denúncia contra o Bompreço no **Ministério Público do Estado - MPE**.

A partir dos documentos apresentados pelo professor, o **promotor da Justiça Daniel Carneiro Duarte**, da Promotoria da Defesa do Consumidor, instaurou um procedimento, fez uma ampla investigação e comprovou falta de higiene na manipulação de alimentos, produtos com validade vencida e adulterada, e presença de insetos vivos em alimentos em três lojas da Rede Walmart de Aracaju.

O **MPE** ingressou com uma Ação Civil Pública - ACP - e a juíza Maria Angélica Garcia Franco, da 13ª Vara Cível de Aracaju, determinou a interdição da padaria e da cozinha até que o Bompreço promova as adaptações necessárias, de

acordo com as normas sanitárias vigentes. Dessa forma, os empregados da loja da Pedro Valadares estão proibidos de preparar, manipular, fatiar, fracionar, embalar ou reembalar alimentos.

Os clientes da loja só poderão adquirir produtos embalados pelos fabricantes. Além de interditar a cozinha e a padaria do Bompreço da Pedro Valadares, a juíza Maria Angélica Garcia determinou que a Vigilância Sanitária Estadual - Visa - faça uma vistoria no supermercado da mesma rede situado na Avenida Sílvio Teixeira. De acordo com o **MPE**, as provas colhidas denunciam que infrações idênticas foram detectadas também nessa loja.

### IMPORTÂNCIA

Em nota, a direção do Bompreço afirma que adotará as medidas necessárias para que o estabelecimento comercial volte a funcionar normalmente em breve, e assegura que “preza pela qualidade dos alimentos oferecidos à população e respeita todas as normas de segurança alimentar para exposição e armazenagem dos produtos em suas lojas”.

Para o professor Thales Brandão, a nota emitida pela direção da Rede denota a pouca importância que a empresa dá aos fatos denunciados. “Sugiro aos consumidores que encontrarem produtos vencidos, fraudados ou com insetos, que adquiram o produto, guardem a nota fiscal, fotografem e denunciem. Acionem a Polícia Civil e encaminhem os fatos para o **MPE**. Essa é a melhor maneira de as empresas serem punidas”, afirma.

Segundo ele, essa fiscalização deve se estender a supermercados de outras grandes redes. Thales questiona, ainda, a atuação das Vigilâncias Sanitárias Municipal e Estadual. “Se elas atuassem com mais rigor, estaríamos protegidos de corporações agressivas que se instalam em nosso Estado”, salienta.

Mas as irregularidades cometidas pela Rede Bompreço não acontecem apenas em Sergipe. Quarta-feira, 20, o Procon da Bahia autuou a loja do Bompreço do Bairro Cabula, em Salvador, por comercializar produtos impróprios para o consumo. ■

COMENTE ESTA MATÉRIA  
opine@cinform.com.br

